



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 465/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.”

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 507.830,80 (Quinhentos e sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	16	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	
Unidade	1607	Diretoria de Cultura e Turismo	
Projeto/Atividade	13.392.0007.2.200	Fomento cultural por meio da Lei Paulo Gustavo de São Miguel do Guamá	VALOR
Nat. da Despesa	3.3.90.31.00	Premiações culturais art. Cient. desp. e outras	107.830,80
Nat. da Despesa	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceira pessoa física	50.000,00
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceira pessoa jurídica	50.000,00
Nat. da Despesa	3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	300.000,00
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos	507.830,80
VALOR TOTAL			507.830,80

Art. 2º - O crédito que trata o art. 1º terá como cobertura a seguinte redução orçamentária:

Órgão	03	Secretaria Municipal de Finanças
-------	----	----------------------------------



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Unidade	0303	Secretaria Municipal de Finanças	
Projeto/A tividade	99.999.9999.9.001	Reserva de Contingência	
Nat. da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	400.000,00
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos	400.000,00
VALOR TOTAL			400.000,00

Órgão	16	Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo	
Unidade	1616	Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo	
Projeto/A tividade	27.811.1006.1.049	Construção de Campos Municipais de Futebol	
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	107.830,80
Fonte	17000000	Outros Convênios da União	107.830,80
VALOR TOTAL			107.830,80

Art. 3º - Para abertura do crédito adicional Especial previsto no artigo 1º, os recursos serão utilizados para custear as despesas previstas na lei Paulo Gustavo. A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022) foi pensada com o objetivo de apoiar fazedores de cultura diante dos desafios da pandemia de Covid-19. Prevê o repasse de R\$ 3,86 bilhões do superavit do Fundo Nacional de Cultura (FNC) a estados, a municípios e ao Distrito Federal para ações emergenciais voltadas ao setor cultural, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública.

Art. 4º - Fica autorizado a adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Art.1º desta lei nas ações previstas na Lei 449/2022, que trata do Plano Plurianual 2022/2025 e nas ações previstas na Lei 420/2022 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 mediante decreto do executivo municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 18 de maio de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá